

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 074/SVMA/2019

CONTRATO Nº 013/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0001104-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os parques municipais que integram o **GRUPO ORLA**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais **93 (noventa e três) dias**, contados a partir de **28/10/2019** e alteração da dotação orçamentária.

VALOR ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 1.890.265,73** (um milhão oitocentos e noventa mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 96.922/2019

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, inscrita no **CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato, representada pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.582.542-9 SSP/SP, e CPF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº 22409006, publicado no DOC de

24/10/2019, à pag. 110 e do despacho rerratificando sob o SEI nº 022589263, publicado no DOC de 01/11/2019, à pag. 96, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 013/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por mais **93 (noventa e três) dias, contados a partir de 28/10/2019 e alteração da dotação orçamentária para 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00**, pelo valor estimado de **R\$ 1.890.265,73** (um milhão oitocentos e noventa mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

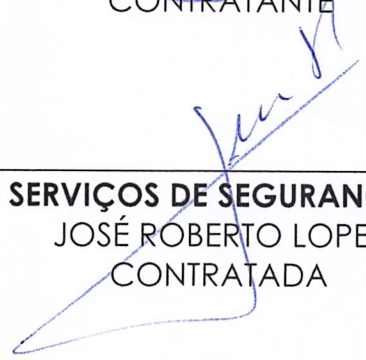
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

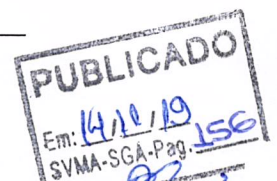
São Paulo, 12 de novembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE


EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI


JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA




Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA